

Ofício nº134/2020

Campina Grande, 14 de dezembro de 2020.

Ao Sr. **Jorge Gurgel de Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro da CAGEPA

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº. 198/2020/DAF, de 11 de dezembro de 2020 – ACT 2020/2022.

Em resposta ao **Ofício nº. 198/2020/DAF, de 11 de dezembro de 2020**. Comunicamos que STIUPB em consonância com a decisão soberana da categoria conforme assembleia já realizada, uma vez que **a proposta de ACT apresentada pela Diretoria da Cagepa não atente as expectativas da categoria**, portanto, esse sindicato representado por seu presidente Wilton Maia Velez em "ad referendum" e em conjunto com a Diretoria Executiva do Sindicato dos Urbanitários, e conforme preceitua o edital de assembleia do ACT 2020 juntamente com o que determina o estatuto da entidade sindical, decide comunicar a CAGEPA que **a Diretoria do STIUPB REPROVA a proposta** enviada em anexo do Ofício 198/2020/DAF CAGEPA.

Visto que é de conhecimento da Diretoria da Companhia que em várias reuniões o sindicato já havia dialogado e posto para a empresa os pontos que são inegociáveis pela categoria, portanto, não temos autorização para que o sindicato negocie sob nenhuma hipótese as cláusulas referentes ao **PLANO DE CARGOS**, e a cláusula que garante a **ULTRATIVIDADE**, além de outras cláusulas que já é de conhecimento dessa conceituada diretoria.

Portanto, conforme encontra-se afirmado no ofício supracitado, nos comunicando conforme disposto em seu anexo, sendo assim a última proposta da CAGEPA, diante disso, o STIUPB comunica que além de **REPROVAR** a proposta apresentada pela Direção da Companhia, buscará auxílio dos órgãos trabalhistas responsáveis por garantir os direitos trabalhistas, bem como aqueles também já garantidos em nosso Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020.

**PROTOCOLO: E-1220-32900 – 14/12/2020.**

	COMPROVANTE DE PROCESSO SISTEMA DE PROTOCOLO
<b>NÚMERO:</b> E1220-32900	<b>ABERTURA:</b> 14/12/2020
<b>INTERESSADO:</b> STIUPB URBANITÁRIOS	
<b>ASSUNTO:</b> OFÍCIO EXTERNO	
<b>UNIDADE DESTINO:</b> GRBO - GERÊNCIA REG DA BORBOREMA	
AV. FELICIANO CIRNE, 220 JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB, CEP:58016-570 PARA MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE: 3218-1206	

Atenciosamente,

  
Wilton Maia Velez  
Presidente

